



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 18 | Nº. 34 | Jan./Jun. de 2026

Yasmin de Caldas Maia

Universidade Federal de Campina Grande

yasmincmaia@hotmail.com

Iranilson Buriti de Oliveira

Universidade Federal de Campina Grande

iburiti@yahoo.com.br

A RESISTÊNCIA DE DENTISTAS E FARMACÊUTICOS PRÁTICOS NO PERIÓDICO A VOZ DOS PRÁTICOS (CEARÁ, 1948-1954).

RESUMO

O artigo analisa a resistência, mobilização política e construção da legitimidade de cirurgiões e farmacêuticos práticos no Ceará, através da análise documental das 11 edições preservadas do jornal A Voz dos Práticos, articulando História Cultural e História da Saúde. O estudo contribui para ampliar a compreensão das disputas em torno da profissionalização da saúde e da atuação de grupos historicamente marginalizados.

Palavras-chave: História da saúde; Resistência; Dentistas práticos; Farmacêuticos práticos.

ABSTRACT

The article analyzes the resistance, political mobilization, and legitimacy construction of practical surgeons and pharmacists in Ceará, through a documentary analysis of the 11 preserved editions of the newspaper A Voz dos Práticos, articulating Cultural History and the History of Health. The study contributes to broadening the understanding of the disputes surrounding health professionalization and the actions of historically marginalized groups.

Keywords: History of health; Resistance; Practical dentists; Practical pharmacists.

Introdução

A História da Saúde no Brasil possui campos pouco explorados, principalmente no que se refere aos profissionais da saúde, podendo ser detentores de um monopólio legal ou marginalizados por políticas de regulamentação advindas de uma ciência entendida como “oficial”. Entre esses grupos, destacam-se os farmacêuticos e dentistas práticos, trabalhadores que exerceram as atividades em meio a conflitos com o Estado e com as organizações médicas e odontológicas.

Historiadores e outros pesquisadores da área da saúde, ao buscarem responder a questionamentos e preencher lacunas existentes, têm se dedicado a estudar as relações entre médicos, dentistas e farmacêuticos, sejam eles formados ou não. Esses estudos, geralmente desenvolvidos a partir de perspectivas multidisciplinares, podem ser observados em trabalhos como os de Warmling (2002), Girardi (2002), Carvalho (2003), Edler (2006), Oliveira (2017) e Matos (2018). Apesar de existirem estudos sobre profissionais não diplomados, poucos analisam a imprensa criada pelos práticos como instrumento importante para vinculação política e resistência, especialmente no Nordeste.

A esse conjunto de contribuições somam-se também os estudos de Garcia (2011), que analisa a atuação de médicos em Fortaleza (CE) a partir de uma leitura de periódicos e de outros impressos médicos. Sua pesquisa aborda como os jornais funcionam como espaços para observar disputas profissionais, circulação de saberes e relações de poder no campo da saúde.

Assim, o problema central desta pesquisa consiste em compreender como o periódico *A Voz dos Práticos* construiu discursos de legitimação profissional entre 1948 e 1954, disputando legitimidade com saberes médicos oficiais e denunciando mecanismos de controle estatal.¹ Esse jornal apresenta grande importância para a análise das disputas profissionais e tentativas de regulação das práticas médico-odontológicas e farmacêuticas pelos não formados. Partimos da hipótese de que o periódico atuou como prática cultural de resistência, articulação política e afirmação identitária, por meio do qual os dentistas e farmacêuticos não diplomados criaram maneiras de se destacar, proteger seus interesses e desafiar as hierarquias sanitárias vigentes. Assim, este artigo examina o cenário legal e institucional que gerou conflitos entre esses profissionais e a medicina oficial; explora a

¹ A pesquisa foi realizada no Arquivo da Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

materialidade, as mensagens e as técnicas de persuasão usadas no jornal; e mostra como, nas edições disponíveis, os práticos se organizaram, negociaram e resistiram aos mecanismos de controle, supervisão e regulamentação profissional.

A escolha do recorte temporal (1948 – 1954) justifica-se pelo fato de esse período concentrar transformações significativas no campo da saúde brasileira e pela emergência de debates referentes à regulamentação das profissões, assim como a criação de leis e projetos de leis, além de ser o período de vigência da edição do periódico analisado. A escolha do jornal *A Voz dos Práticos* justifica-se porque ele constitui uma fonte privilegiada para compreender tanto a condição socioprofissional dos dentistas e farmacêuticos sem formação acadêmica quanto as estratégias que mobilizaram diante da progressiva perda de direitos no exercício de suas atividades. Além de registrar reivindicações corporativas, o periódico apresenta como esse grupo negociava identidades, argumentava em favor de sua legitimidade e enfrentava os processos de regulamentação e exclusão conduzidos pelo Estado e pelas corporações médicas.

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa, com foco nas dimensões histórica e discursiva das fontes, que envolveu o levantamento das edições disponíveis e o mapeamento dos textos relacionados aos conflitos profissionais e às reivindicações de legitimidade. As contribuições de Roger Chartier (1988) possibilitam a análise do periódico como prática cultural e como espaço de produção de sentidos. Já as de Michel Foucault (2013) permitem compreender os dispositivos de poder que regulam saberes, corpos e práticas no campo da saúde. Os conceitos de estratégias e táticas formulados por Michel de Certeau (2014) foram incluídos para compreender as formas de resistência desenvolvidas pelos práticos diante das mudanças legislativas, especialmente quando observadas por meio das práticas discursivas expressas no jornal.

Os práticos da saúde e as disputas por legitimidade no Brasil

No Brasil, a primeira metade do século XX esteve marcada por transformações no campo profissional e por uma reorganização nas práticas de cuidado na saúde, processo que ganhou força com a expansão das instituições de ensino superior (faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, por exemplo), a regulamentação das profissões e pela valorização da medicina científica.

Nessa conjuntura, os dentistas e farmacêuticos práticos (profissionais experientes que exerciam a profissão sem diploma acadêmico nas zonas urbanas e rurais) viveram uma situação ambígua: eram importantes para o dia a dia das pessoas, principalmente em locais onde não existiam médicos e dentistas formados, mas foram sendo invisibilizados pela lei que regulamentava as profissões da saúde. Nesse sentido, normas jurídicas federais foram criadas entre 1930 e 1940, a exemplo do Decreto nº 22.540/1933 que passou a exigir diploma universitário para trabalhar como dentista, impediram que novos práticos se registrassem nos conselhos, criando uma exclusão que diminuiu as suas atuações. Após esse decreto, esses profissionais passaram a atuar em uma área cada vez mais regulada, na qual sua prática era desvalorizada e a continuidade do exercício representava um risco legal. Com isso, os práticos enfrentavam um cenário de dificuldade e tensões, competindo com os médicos, farmacêuticos e dentistas diplomados que buscavam monopolizar o mercado e centralizar o controle das práticas de cuidado.

Apesar de estarem reunidos sob a denominação de "práticos da saúde", dentistas e farmacêuticos práticos ocupavam posições distintas no processo de regulamentação profissional. Os primeiros enfrentavam restrições relacionadas sobretudo ao exercício clínico da odontologia, intensificadas por normas que limitavam procedimentos e exigiam formação universitária. Já os farmacêuticos práticos estavam inseridos em disputas ligadas ao funcionamento das farmácias e à manipulação de medicamentos. Essas especificidades ajudam a compreender por que, embora compartilhassem estratégias de resistência, suas demandas não eram inteiramente coincidentes.

Flavio Edler (2006) na obra *Boticas e Pharmacias* destaca que os espaços da farmácia e das profissões ligadas à cura tinham sido, durante os séculos XIX e início do XX, lugares de circulação de saberes, com práticas empíricas, tradições familiares, técnicas artesanais e conhecimentos especializados interagindo entre si. O avanço da racionalidade médica direcionou essas práticas que fogem do "oficial" para a condição de irregular e atrasado.

O Decreto nº 20.862/1931, ainda que anterior ao recorte cronológico desta pesquisa, mantinha-se em vigência no período e tratava especificamente sobre a questão dos dentistas práticos. A legislação permitia a esses profissionais requerer

um licenciamento que regulamentaria sua situação de acordo com alguns critérios, como o tempo de atuação e a posse de uma clínica odontológica vistoriada pelo Departamento de Saúde Pública ou, posteriormente, pelo Ministério da Educação e Saúde.

No ano seguinte, o Decreto nº 20.931/1932 consolidou a organização e supervisão das práticas de medicina, odontologia, veterinária e nas atividades dos farmacêuticos, enfermeiros e parteiras em território nacional, punindo os infratores. Ficou definido que os profissionais práticos da farmácia somente poderiam atuar mediante comprovação de licença expedida pelo órgão de saúde competente, sujeitando-se à inspeção.

Nas décadas de 40 e 50, as medidas regulatórias eram mais constantes e limitavam com maior rigor o exercício dos não formados. A Lei nº 1.314/1951 estabeleceu que era considerado cirurgião-dentista apenas o profissional que possuísse diploma concedido por escolas oficiais. Ao mesmo tempo, define que os dentistas práticos licenciados teriam seus procedimentos limitados, sem uso de anestesia, prescrição de medicamentos, dentre outras medidas. Já a Lei nº 2.312/1954 ampliou a fiscalização, criminalizando práticas consideradas como “charlatanismo” ou “curandeirismo”, categorias nas quais os práticos eram muitas vezes enquadrados.

Esse conjunto de leis produziu um ambiente de exclusão que, como analisam Girardi e Seixas (2002), esteve no centro do processo brasileiro de regulamentação das profissões da saúde, funcionando como mecanismo de construção de monopólios e definição de fronteiras rígidas sobre quem podia ou quem não podia exercer determinadas atividades. A partir dessa normatização, grupos que historicamente ocupavam espaços de assistência em zonas rurais e periféricas foram deslocados para fora do campo da legitimidade profissional. Nesse ponto, a contribuição de Chartier (1988) é decisiva: ao evidenciar que as identidades sociais não existem em si mesmas, mas são produzidas nas práticas, nas representações e nas classificações institucionais, ele nos ajuda a entender como os dentistas e farmacêuticos práticos podiam, simultaneamente, ocupar um lugar de profundo reconhecimento social nas comunidades em que atuavam e, ao mesmo tempo, serem marginalizados pelo Estado. Suas práticas continuavam

indispensáveis, mas sua posição institucional era redefinida pelos dispositivos legais que deixavam de reconhecê-los como profissionais formais.

O Decreto nº 20.931/1932 e, posteriormente, a Lei nº 1.314/1951 intensificaram a repressão ao trabalho dos práticos, produzindo um cenário em que muitos passaram a ser autuados por “exercício ilegal da profissão”, sobretudo aqueles que continuavam a realizar procedimentos que a legislação havia interditado. A aplicação dessas normas se refletiu na esfera pública: em jornais oficiais e de grande circulação, a exemplo do Diário de Pernambuco (PE) e do Jornal do Brasil (RJ), multiplicaram-se anúncios, notificações e denúncias que visavam expor e coibir a atuação desses trabalhadores. Esses registros evidenciam o esforço de construir, pela mídia, uma representação negativa dos práticos, reforçando a narrativa estatal de que sua atuação era um risco sanitário e moral a ser combatido. Assim, tinha-se uma fiscalização por parte do Estado, dos Conselhos e Associações e também de parte da população que era contra os práticos realizarem as “artes de cura”.

Analisando sob a perspectiva de Foucault (2014), tais dispositivos configuram um conjunto de práticas de biopoder. A legislação funciona como uma tecnologia disciplinar que regula não apenas as profissões, mas os corpos, saberes e condutas. Os práticos se tornam alvo de vigilância e punição, tendo seus saberes interpretados dentro de um regime de verdade que privilegiava o saber científico, assim, tudo que era considerado “leigo” foi associado a uma ameaça sanitária.

Apesar dessas tentativas de exclusão e silenciamento, os práticos desenvolveram formas de legitimar o seu trabalho. Como eram ligados a uma tradição familiar, das antigas boticas ou de experiências em atendimentos cotidianos, a transmissão geracional de conhecimentos, como cita Edler (2006), era validada por determinados segmentos da população, apesar de não ser reconhecida pelas instituições.

Nesse sentido, a compreensão dessas tensões se articula diretamente com as contribuições de Michel Foucault sobre poder e regulação dos saberes. A análise da legislação e das práticas de fiscalização de acordo com o autor permite compreender a posição dos práticos dentro de um arranjo mais amplo de controle dos saberes e dos corpos.

O conjunto de decretos, inspeções sanitárias, autuações e restrições aplicadas a dentistas e farmacêuticos práticos funcionava como dispositivo disciplinar, um mecanismo destinado a normalizar condutas e delimitar quem podia ou não exercer determinadas “artes de cura” dentro de um campo profissional cada vez mais regulamentado. Essas práticas institucionais se baseavam em um regime de verdade que privilegiava o saber científico e tornava os conhecimentos tradicionais dos práticos compreendidos como perigosos.

Dessa forma, o periódico *A Voz dos Práticos* pode ser entendido como um espaço de produção de práticas de contra conduta, pois contestava esses mesmos regimes de verdade ao reivindicar a legitimidade do saber prático e propor alternativas de reconhecimento profissional. Assim, a resistência dos práticos não se limitava à sobrevivência econômica, mas uma disputa política e simbólica contra formas de biopoder que buscavam extinguir os saberes repassados de forma geracional. Essa compreensão do impresso como prática cultural permite perceber que *A Voz dos Práticos* operava como um espaço ativo de intervenção política, e não apenas como veículo de informação.

O periódico *A voz dos Práticos* como espaço de resistência, articulação política e produção de identidades

Entre 1948 e 1954, o periódico *A Voz dos Práticos* atuou como espaço de expressão e organização desses trabalhadores. Foram localizadas 11 edições (três de 1948, três de 1949, uma de 1950, uma de 1951, duas de 1952 e uma de 1954), conforme demonstrado no Quadro 1. Metodologicamente, a pesquisa se apoiou nesses exemplares, encontrados na Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Cada edição foi lida por completo e dividida em três temas principais: a) queixas contra a fiscalização, multas e atos de repressão das instituições; b) artigos de opinião que visavam criar uma identidade para a profissão, demandas políticas e união da categoria; e c) notícias sobre leis, que incluíam citações de decretos, novidades nas normas e discussões no Congresso. Com base nessa divisão inicial, procedeu-se à identificação de padrões discursivos, com ênfase nas formas de se dirigir ao público e nos temas que apareciam no jornal. Essa metodologia auxiliou na compreensão de como o jornal organizava seus argumentos, retratava a si mesmo e ao governo, e como usava formas de expressão típicas de um grupo que

lutava para que seu trabalho fosse reconhecido. A análise desse conjunto mostra uma mudança significativa na linha editorial do jornal, pois até 1950, a proposta era incluir tanto farmacêuticos quanto dentistas. Contudo, a partir de 1951, o periódico passa a se apresentar como “Órgão oficial da Associação dos Práticos de Farmácia do Ceará”, deixando de ter a participação dos práticos de odontologia.

Essa alteração editorial também evidencia que a unidade inicialmente construída entre dentistas e farmacêuticos práticos possuía limites. Enquanto as primeiras edições buscavam representar reivindicações comuns às duas categorias, a partir de 1951 o periódico passou a privilegiar as demandas dos práticos de farmácia. Ainda que a documentação disponível não permita explicar integralmente essa mudança, ela sugere que os processos de regulamentação atingiam os dois grupos de maneiras distintas, produzindo diferentes formas de organização política e de representação coletiva.

Quadro 1: Edições disponíveis do periódico *A Voz dos Práticos*

	Data (mês/ano) / indicação na capa	Nº de páginas	Observações
1	1948 - ANO I, Nº 1 (agosto) –objetivos do periódico.	8	Primeira edição (capa: "A Voz dos Práticos – Órgão mensal de defesa e orientação da classe dos práticos de farmácia e odontologia do Ceará").
2	1948 – ANO I, Nº 2 (setembro) – debates entre formados e práticos.	8	Continuação da sequência de 1948.
3	1948 - ANO I, Nº 3 (outubro) – Informações sobre o congresso dos práticos.	6	Edição adicional de 1948.
4	1949 - ANO I, Nº 4 (março) - edição com relatórios/associações.	8	Contém matérias sobre sindicatos e listas de sócios.
5	1949 - ANO II, Nº 5 (agosto) - demonstrações	6	Demonstração de movimento financeiro da associação.

	Data (mês/ano) / indicação na capa	Nº de páginas	Observações
	financeiras da associação.		
6	1949 - ANO II, Nº 6 - edição curta / folha avulsa.	1	Edição de uma página que contém notícias sobre a realização de provas para oficiais de farmácia. Não há indicativo de mês.
7	1950 – ANO II, Nº 7 (outubro) - movimentações dos políticos aliados.	6	Edição com matérias sobre exames e esquema editorial. Indica também os políticos aliados que foram eleitos nesse ano.
8	1951 - ANO II, Nº 9 (junho) – divulgação de exames para oficiais de farmácia.	4	Nessa edição o jornal começa a se intitular como “órgão oficial da associação dos práticos de farmácia do Ceará”
9	1952 - ANO III Nº 11 (janeiro) - publicação sobre o projeto Pedroso Júnior	4	Janeiro de 1952; discussão legislativa publicada.
10	1952 - ANO III Nº 12 (outubro) – a batalha dos práticos no Congresso Nacional.	6	Edição de outubro de 1952; cartas de leitores e circulação regional.
11	1954 - ANO IV, Nº extra (agosto) - boletim / revista farmacêutica sob o mesmo título	6	Versão tipo boletim/revista.

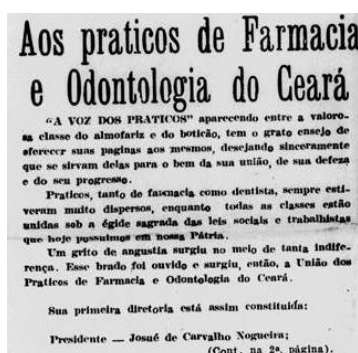
Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Tendo como base as produções de Chartier (1988) e Luca (2008) sobre a importância da materialidade dos impressos, é possível observar que *A Voz dos Práticos* apresentava periodicidade irregular, número reduzido de páginas e estrutura simples, composta por editoriais, notícias políticas e comunicados internos da associação. Essa configuração revela uma escolha editorial que priorizava a circulação de informações urgentes sobre fiscalização, projetos de lei e mudanças profissionais. Com isso, a própria materialidade do jornal demonstra seu papel de combate e mobilização.

A materialidade de *A Voz dos Práticos* não é um detalhe periférico, mas parte constitutiva de sua ação no mundo social. O formato modesto, a periodicidade irregular, a circulação limitada a redes de sociabilidade entre dentistas e farmacêuticos práticos e a ênfase nos editoriais como espaço de enunciação coletiva configuram o jornal como uma prática cultural, conforme Chartier (2014). Assim, aspectos como o tamanho do impresso, o número reduzido de páginas, o tipo de papel, a seleção das seções e a própria maneira de distribuir o periódico entre aliados organizam modos de leitura, definem quem pode acessar o texto e orientam usos possíveis. Como destaca Chartier (2014), as representações são inseparáveis das formas que as produzem; assim, o jornal não apenas *fala* pelos práticos, mas *se faz* enquanto objeto que produz identidades, mobiliza solidariedades, institui fronteiras simbólicas e mobiliza uma comunidade de leitores que se reconhece na própria fisicalidade do impresso. Assim, *A Voz dos Práticos* atua simultaneamente como documento, instrumento e intervenção cultural.

Além disso, o jornal circulava no interior de uma comunidade igualmente marginalizada. Em suas páginas, denunciavam-se práticas abusivas de fiscalização, a rigidez das leis e as múltiplas formas de repressão institucional, ao mesmo tempo em que o periódico se afirmava como espaço de defesa da competência e da dignidade desses trabalhadores. O impresso também oferecia visibilidade às situações que seus editores consideravam injustas, funcionando como lugar de solidariedade, organização coletiva e busca por aliados. Já na primeira edição, de 16 de agosto de 1948, conforme apresentado na Figura 1, o periódico declarava seu propósito: ser “um grito de angústia em meio à indiferença”, uma plataforma de união de classe, afirmação profissional e reivindicação de progresso.

Figura 1: Aos práticos de Farmácia e Odontologia do Ceará



Fonte: *A Voz dos Práticos*, agosto de 1948.

Ainda nessa mesma edição, são apresentados também os responsáveis: diretor e redator-chefe: Josué de Carvalho, secretário: Francisco Edward Pires e gerente: Facundo Filho. Todos são descritos como profissionais da farmácia. No início da década de 50, Francisco Edward Pires se tornou vereador pelo município de Fortaleza (CE) e importante aliado na luta legislativa de regulamentação do exercício das “artes de cura” pelos práticos.

Em todas as edições do período aparecem referências aos projetos de lei apresentados por Pedroso Júnior, então deputado federal, que se engajou de forma ativa na defesa dos dentistas e farmacêuticos práticos. Embora nenhuma das propostas tenha sido aprovada, sua atuação reiterada o transformou em figura de destaque entre esses trabalhadores, tanto pelas tentativas sucessivas de alterar a legislação quanto pela capacidade de dar visibilidade pública à causa. A leitura sistemática das edições do jornal revela, assim, uma clara vinculação política com o deputado e, em menor escala, com vereadores simpáticos ao movimento, que se configuravam como aliados estratégicos na disputa legislativa pela manutenção do exercício profissional dos práticos de odontologia e farmácia.

A tese de Rodrigues (2023) destaca o papel do periódico *A Voz dos Práticos* como instrumento de organização e expressão política dos práticos de farmácia no Brasil. O autor aponta que o jornal se tornou representante de todo o Nordeste, funcionando como um espaço de união e reivindicação da categoria. O autor também evidencia o caráter mobilizador do periódico ao citar seu editorial inaugural, no qual o jornal se coloca a serviço da “união, defesa e progresso” dos práticos.

Gadelha (2012) destaca que o jornal *A Voz dos Práticos* desempenhou papel importante na organização política dos práticos de farmácia e odontologia do Ceará durante o processo de regulamentação das profissões da saúde. A autora apresenta que mesmo diante da crescente delimitação do campo profissional pelos diplomados, os práticos se reconheceram como classe e “criaram um jornal e uma associação” para reivindicar um espaço legal para sua atuação.

Embora esses estudos destaquem a importância do periódico para a organização dos práticos, o presente artigo traz o foco para a análise sistemática

das estratégias discursivas mobilizadas ao longo das edições preservadas entre 1948 e 1954. Interessa compreender como o jornal produziu representações sobre legitimidade profissional, resistência, identidade e coletividade, e como as transformações editoriais ocorreram ao longo de sua trajetória.

O jornal aproximava lideranças da categoria e fortalecia alianças com políticos favoráveis às reivindicações dos práticos, que era uma preocupação para esses trabalhadores, tendo em vista que o grupo era frequentemente atingido por perdas de direitos. Ter um representante nesse contexto era de grande valia, por isso, Pedroso Junior é citado em todas as edições de *A Voz dos Práticos*, como destacado na edição de outubro de 1950 (Figura 2):

Figura 2: O projeto Pedroso Junior no Senado



Fonte: *A Voz dos práticos*, outubro de 1950

Essa edição destaca o “Projeto Pedroso Júnior no Senado”, que exemplifica a forte vinculação entre o periódico e o deputado federal. A apresentação do político como aliado estratégico reforçava a necessidade de representação institucional em um momento de crescente restrição legal ao exercício dos práticos. O periódico utilizava esses materiais visuais para legitimar sua luta, demonstrando que a causa possuía apoio parlamentar e que existiam tentativas reais de transformação legislativa.

Ademais, a presença constante de Pedroso Júnior nas edições funcionava como mecanismo de mobilização da categoria, fortalecendo o sentimento de coletividade e estimulando a participação dos práticos nos debates políticos da saúde. Assim, a imagem não apenas ilustrava um projeto de lei, mas simbolizava a esperança de que *A Voz dos Práticos* alcançasse instâncias de poder capazes de reverter sua marginalização jurídica.

As representações construídas pelo periódico articulavam-se diretamente às disputas entre diferentes formas de saber presentes no campo da saúde, o que leva à análise das tensões entre os conhecimentos oficiais e populares.

Saberes oficiais e populares: tensões, negociações e busca por reconhecimento

As edições de *A Voz dos Práticos* revelam a tensão existente entre o saber científico, que se apoiava nas instituições de ensino, e os saberes empíricos dos práticos. A legislação, principalmente através da Lei nº 1.314/1951 e a Lei nº 2.312/1954, institui barreiras e limites, determinando quais práticas eram consideradas aceitáveis e quais deveriam ser punidas. Mas os práticos sempre buscavam formas de negociação por meio de formações e cursos alternativos, exames e outras formas de continuar o exercício de sua profissão. Essa articulação reforça o que Edler (2006), Girardi e Seixas (2002) discutem, de que a tensão entre o científico e o popular não é fixa nem dicotômica, mas é historicamente construída e disputada politicamente.

As denúncias publicadas no per revelam a percepção de que a legislação sanitária restringia progressivamente o exercício dessas atividades. As queixas dirigidas à fiscalização, às multas e às proibições legais indicam formas de resistência diante dos mecanismos de controle estatal. Nessa perspectiva, a atuação dos práticos pode ser compreendida como reação aos dispositivos de regulação descritos por Foucault.

A Voz dos Práticos tornou-se, portanto, um espaço de contra conduta, onde eram denunciados os abusos, reivindicados os direitos e se produziam discursos contrários à ordem médica dominante. Mesmo diante de uma legislação que operava como mecanismo de repressão às suas atividades, os práticos ainda encontravam margens para manter sua atuação. Entre brechas legais, práticas locais de tolerância e estratégias cotidianas de invisibilidade, esses trabalhadores mobilizavam formas de resistência que lhes permitiam continuar exercendo, de modo parcial ou discretamente adaptado, as funções que a norma insistia em interditar.

Girardi, Fernandes Jr e Carvalho (2000) discutem que a regulamentação das profissões de saúde no Brasil opera como um dispositivo de ordenamento que

produz e reforça fronteiras entre saberes reconhecidos e práticas consideradas ilegítimas. Segundo os autores, a definição legal da atuação profissional não é neutra, mas demonstra disputas históricas entre autoridades e mecanismos estatais de controle, que acabam instituindo barreiras ao exercício de ocupações tradicionais ou empíricas.

A exclusão dos práticos da saúde não surge apenas da ciência moderna, mas de um processo regulatório que combina interesses políticos, trabalhistas e jurídicos para consolidar monopólios de atuação. Isso reforça que a marginalização dos dentistas e farmacêuticos práticos resulta tanto de hierarquias quanto de estratégias institucionais de delimitação do campo profissional.

Além da oposição entre saberes oficiais e saberes populares, é importante reconhecer que o campo da saúde sempre se constituiu por processos de hibridização. As práticas empíricas não desapareceram com a medicina científica, mas foram ajustadas para linguagens de acordo com os novos padrões. Isso mostra que as barreiras entre o legítimo e o ilegítimo não são fixas, mas sim produzidas por meio de disputas contínuas entre diferentes formas de conhecimento, em que cada uma busca se afirmar como referência de verdade e eficácia.

Nesse processo, o discurso sobre o risco surge como uma das principais estratégias de deslegitimação dos práticos. A narrativa que associa práticas não diplomadas ao perigo, ao imprevisto ou à falta de higiene funcionou como justificativa para a intensificação dos mecanismos regulatórios e para a delimitação dos atos profissionais. Esses discursos não tinham apenas função técnica, mas política, já que reforçavam hierarquias ao apresentar o saber científico como único capaz de garantir segurança à população, ao mesmo tempo em que deslocava as práticas empíricas para o campo da ameaça sanitária.

Apesar disso, a legitimidade social dos práticos era importante, especialmente entre populações que não tinham acesso constante aos profissionais diplomados. A confiança era construída na experiência cotidiana e na proximidade entre prático e paciente. Assim, enquanto a legitimidade institucional era negada por legislação e fiscalizações, a legitimidade de parte da população sustentava suas práticas e lhes conferia reconhecimento no território em que atuavam.

Mesmo submetidos a restrições legais cada vez mais rigorosas, dentistas e farmacêuticos práticos encontravam maneiras de manter suas atividades. A realização de exames e cursos de formação e a mobilização política por meio de associações e periódicos demonstram que esses trabalhadores não permaneceram passivos diante da regulamentação. As reflexões de Michel de Certeau (2014) ajudam a compreender essas ações como táticas desenvolvidas por sujeitos que atuavam em posições subalternizadas, mas que buscavam ampliar suas possibilidades de atuação dentro dos limites impostos pelas instituições.

Diante da legislação e das estruturas oficiais do campo da saúde, suas práticas cotidianas de cuidado e relação direta com a população, bem como a capacidade de adaptar técnicas e saberes às condições de trabalho do momento, revelam modos de operar que embora não fossem reconhecidos institucionalmente, demonstram a resistência. Portanto, são esses gestos cotidianos que desafiam os regimes de verdade dominantes e evidenciam que os saberes populares são também formas de produção de sentido e de enfrentamento.

É justamente nesse espaço de tensão institucional e reconhecimento social que o periódico *A Voz dos Práticos* adquire papel central. Nas suas publicações, o jornal atuava como instrumento de visibilidade e como prática cultural capaz de desafiar os regimes de verdade vigentes. Sua atuação buscava retirar o saber prático da esfera da clandestinidade para um lugar de reconhecimento público, atuando tanto no nível político quanto no social. Dessa forma, a imprensa dos práticos não apenas registrava conflitos, mas produzia formas de legitimação, intervindo nas fronteiras do que se entendia como saber válido no campo da saúde. Isso é exemplificado na edição de outubro de 1948, conforme a Figura 3:

Figura 3: Queremos trabalhar para viver



Fonte: *A Voz dos Práticos*, outubro de 1948.

A matéria com o título “Queremos trabalhar para viver”, assinada por Epitacio B. de Oliveira, representante da União dos Práticos de Farmácia e

Odontologia, demonstra a experiência de deslegitimação institucional vivida por esse segmento profissional. A escolha do verbo “querer” e dos termos “trabalhar para viver” atua como reivindicação de um direito básico de exercer um ofício que era progressivamente restringido pelos dispositivos regulatórios. A formulação do enunciado mostra a necessidade material de sobrevivência e a violência causada pela legislação, que os deslocava para o campo da ilegalidade. Nesse contexto, a manchete funciona como denúncia pública e como apelo à sensibilidade dos leitores.

A análise visual das Figuras 1, 2 e 3 permite compreender como o jornal organiza sua própria eficácia discursiva. O *layout* simples, com margens estreitas e predominância de blocos densos de texto, configura um impresso de baixo custo que aposta mais na força argumentativa do conteúdo do que na sedução gráfica. A tipografia, marcada pelo uso de letras destacadas nos títulos e por variações mínimas no corpo do texto, funciona como dispositivo de hierarquização discursiva, destacando editoriais e chamamentos à classe como espaços de enunciação política privilegiada. Os dispositivos retóricos, sobretudo o uso de verbos no imperativo, expressões de urgência e apelos emocionais que denunciam injustiças e conclamam união, reforçam o caráter combativo do jornal, criando um *ethos* de resistência coletiva. Além disso, a presença explícita de atores políticos, citados nominalmente ou mencionados em notas de apoio e projetos de lei, demonstra que o impresso atua como mediador entre práticas profissionais subalternizadas e o campo legislativo, transformando sua própria materialidade em dispositivo de visibilidade e intervenção pública. Assim, as imagens operacionalizam a compreensão do jornal como prática cultural e política.

O aparecimento de Epitacio B. de Oliveira como autor do texto e membro da União dos Práticos representa o caráter coletivo, já que não se trata de uma queixa individual, mas da expressão de um grupo organizado que compreendia a si mesmo como categoria profissional. A associação entre a frase e a instituição que a legitima reforça o esforço dos práticos em construir legitimidade discursiva diante da desqualificação oficial, estabelecendo um contraponto aos regimes de verdade que sustentavam a exclusividade dos saberes científicos.

Esse é um exemplo prático de “tática”, de Certeau (2014), já que sem acesso aos meios institucionais formais de poder, os práticos se apropriam da

imprensa para reivindicar existência e reconhecimento, deslocando para o espaço público aquilo que lhes era negado de forma oficial, sendo, portanto, uma prática de resistência cotidiana. Essa imagem, portanto, se integra ao conjunto de práticas discursivas do jornal *A Voz dos Práticos*, que buscavam transformar marginalidade em visibilidade, e afirma a existência de um coletivo que era excluído pelos conselhos e pela legislação, mas se percebia como legítimo e necessário.

A análise do periódico e da legislação do período amplia o campo da história da saúde ao propor uma inclusão dos profissionais que nem sempre estão presentes nas narrativas históricas. Os práticos já atuavam muito antes da intensificação dessas disputas profissionais, e detinham o monopólio da prática em um contexto em que os profissionais formados eram insuficientes para atender as demandas urbanas e principalmente rurais e periféricas. Os práticos não foram alvo apenas de repressão do estado, mas agentes produtores de discursos próprios, contribuindo para o cuidado e assistência da população.

O estudo revela que o campo da saúde é também local de disputas de poder, no qual os saberes populares e oficiais existem de formas simultâneas, entrando também em conflito e se transformando. Por isso, problematizar a atuação dos farmacêuticos e dentistas práticos entre os anos de 1948 à 1954 permite uma visão mais complexa da história da saúde brasileira.

Considerações Finais

As edições analisadas mostram que *A Voz dos Práticos* não se limitou à divulgação de notícias da categoria. O periódico funcionou como espaço de articulação política, construção de identidade e resistência diante das transformações legislativas que restringiam o exercício profissional dos dentistas e farmacêuticos práticos.

Através da publicação de denúncias, apelos, reivindicações de direitos e alianças com representantes políticos, o jornal atuou como uma forma de contra conduta, desafiando os regimes de verdade que sustentavam a soberania dos saberes oficiais e médico-científicos. A utilização da imprensa como tática, nos termos de Michel de Certeau, revela a criatividade desses trabalhadores em explorar os espaços disponíveis com a finalidade de legitimar seus saberes em meio a um cenário de exclusão institucional.

Além disso, o estudo aponta que os conflitos entre saberes oficiais e saberes populares não se configuram como oposições fixas, mas como fronteiras historicamente negociadas, cercadas por processos de hibridização e disputas políticas, como apontam Foucault, Chartier, Girardi e outros autores citados. A atuação dos práticos e sua apropriação do jornal mostram que a história da saúde no Brasil é atravessada por diversos personagens, práticas e pensamentos que existem de forma simultânea e se tensionam.

Evidenciando a atuação dos práticos e a importância da produção de seus discursos, o estudo contribui para a compreensão das dinâmicas de poder, regulação e resistência profissional no campo da saúde. Perceber o papel que *A Voz dos Práticos* desempenhou possibilita a inclusão desses sujeitos na narrativa histórica, pois mesmo marginalizados pela legislação, foram fundamentais para o atendimento de parte da população rural e periférica, e lutaram por uma dignidade profissional e de atuação mesmo diante de um aumento no monopólio da prática das profissões de farmacêutico e dentista por indivíduos academicamente formados. Dessa forma, a pesquisa amplia o olhar historiográfico para incluir esses grupos, percebendo que também produziram conhecimento, identidade e discursos. No entanto, futuras pesquisas podem ampliar este estudo ao incorporar fontes produzidas por conselhos profissionais de odontologia (como as revistas das associações estaduais de odontologia) e farmácia, cujos arquivos permitem observar como a regulamentação se efetivou no cotidiano institucional. Da mesma forma, investigar periódicos semelhantes em outras regiões ou estados do país possibilitaria comparar estratégias discursivas, formas de resistência e dinâmicas locais de repressão ou apoio aos práticos, contribuindo para uma compreensão mais abrangente do fenômeno em escala nacional.

Em síntese, a análise de *A Voz dos Práticos* revelou que o periódico funcionou como plataforma de articulação política e de construção discursiva da legitimidade profissional entre dentistas e farmacêuticos práticos, num momento em que a legislação restringia drasticamente sua atuação. Os limites do corpus (especialmente a fragmentação das edições preservadas) não impedem que a pesquisa evidencie as estratégias de visibilidade, as alianças políticas e as narrativas de resistência mobilizadas por esses trabalhadores. Investigações futuras poderão aprofundar essas questões por meio de estudos comparativos

inter-regionais, análise de arquivos de conselhos profissionais ou incorporação de novas fontes visuais e institucionais. Ao trazer à tona a agência de grupos historicamente silenciados, o artigo contribui para ampliar a compreensão da formação do campo sanitário brasileiro e dos embates em torno da definição de saberes legítimos no século XX.

Referências

CARVALHO, C. L. **Dentistas práticos: História da exclusão e resistência na profissionalização da odontologia brasileira**. 2003. 266 f. Tese (Doutorado em saúde pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

CERTEAU, M. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. 18. ed. Petrópolis: **Vozes**, 2014.

CHARTIER, R. **A história cultural entre práticas e representações**. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

EDLER, F. C. **Boticas & farmácias: uma história ilustrada da farmácia no Brasil**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra. 2006.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social; O nascimento do hospital. In: _____. **Microfísica do poder**. 28 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014, p. 143-170; p. 171-189.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2013.

GADELHA, G. **Sob o signo da distinção**: formação e atuação da elite médica cearense, 1913-1948. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2012.

GARCIA, A. K. M. **A ciência na saúde e na doença**: atuação e prática dos médicos em Fortaleza (1900-1935). 2011. 199 f. Tese (Doutorado em História Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

GIRARDI, S. N.; FERNANDES-JR, H.; CARVALHO, C. L. A regulamentação das profissões de saúde no Brasil. **Espaço Saúde**, Londrina, v. 2, n. 1, dez. 2000.

GIRARDI, S. N.; SEIXAS P. H. Dilemas da regulamentação profissional na área da saúde: questões para um governo democrático e inclusionista. **Revista Formação**, Brasília, v. 2, n. 5, p. 29-43, 2002.

LUCA, T. R. de. "História dos, nos e por meio dos periódicos". In: PINSKY, C. B. (Org.). **Fontes Históricas**. 2 ed. 1 reimp. São Paulo: Contexto, 2008.

MATOS, M. I. S. **Por uma possível História do Sorriso**: institucionalização, ações e representações. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2018. 275p.

OLIVEIRA, I. B; SANTOS, L. V. Por um beso de tu boca: Assistência à saúde bucal infantil na revista Salud y Sanidad da Colômbia (década de 1930). **História, questões e debates**, v.65, p.97 – 118, 2017.

RODRIGUES, G. K. **Da penicilina à desnacionalização**: transformações tecnocientíficas na produção farmacêutica e a consolidação da classe industrial nacional (1930-1964). 2023. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

SANTOS, L. Q. B. F. dos; ARAÚJO, R. N. A ciência é a alma do negócio: apropriações do discurso científico em propagandas de medicamentos contra a sífilis (Paraíba, 1932-1942). **Revista Ágora**, Vitória, v. 32, n. 1, p. 1-20, 2021.

WARMLING, C. M. **Dos práticos à institucionalização da odontologia**: Um estudo histórico da saúde bucal em Blumenau. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Santa Catarina, 2002.

Fontes, Leis e Decretos

BRASIL. **Decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932**. Regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas. Diário Oficial da União, Seção 1, 15/1/1932, Página 885.

BRASIL. **Decreto n. 20.862, de 28 de dezembro de 1931**. Regula o exercício da odontologia pelos dentistas práticos, de acordo com o parágrafo único, do art. 314 do decreto n.º 19.852, de 11 abril de 1931. Diário Oficial da União, Seção 1, 4/1/1931, Página 98.

BRASIL. **Decreto n. 22.540, de 04 de dezembro de 1933**. Limita, até 30 de junho de 1934, os favores concedidos pelos decretos ns. 20.862 e 20.877, de 1931. Diário Oficial da União, Seção 1, 8/12/1933, Página 23016.

BRASIL. **Lei n. 1.314, de 17 de janeiro de 1951**. Regulamenta o exercício profissional dos Cirurgiões Dentistas. Diário Oficial da União, Seção 1, 18/1/1951, Página 905.

BRASIL. **Lei n. 2.312/1954, de 03 de setembro de 1954**. Normas Gerais sobre Defesa e Proteção da Saúde. Diário Oficial da União, Seção 1. 9/9/1954, Página 15217.

Hemeroteca da Biblioteca Nacional

A VOZ DOS PRÁTICOS. Ceará, 1948-1954.

Yasmin de Caldas Maia

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), vinculada à Linha de Pesquisa III: História Cultural das Práticas Educativas. Atualmente desenvolve pesquisas relacionadas a práticas médico-odontológicas com ênfase na disputa profissional entre cirurgiões dentistas e dentistas práticos. Licenciada em História pela mesma instituição, com conclusão da graduação em 2021. Atuou como bolsista de Iniciação Científica entre 2018 e 2019, desenvolvendo a pesquisa intitulada "Na boca do povo: circulação de notícias sobre a prática ilegal da odontologia em jornais brasileiros (1930-1948)".

Iranilson Buriti de Oliveira

Possui graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba (1994), mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1997), doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2002); pós-doutorado em História das Ciências e da Saúde na Casa de Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro (2009) e pós-doutorado em História na PUC-SP. Atualmente é bolsista produtividade do CNPq e membro do conselho editorial de revistas científicas. Professor Titular da Universidade Federal de Campina Grande. Professor Visitante na Universidad de Sevilla (2024).
